

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número quinze

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia nove de agosto de dois mil e dezanove

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Mêda e na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Assistiu à reunião Joana Filipa Espírito Santo Montês, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD):** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; **1.** Conta Final da obra pavimentação do Caminho Agrícola Coriscada (Quinta da Aldeia Rica), acompanhada do respetivo Auto de Receção Provisória; **2.** Pedido receção Provisória das obras de urbanização do Loteamento dos Prados; **3.** Proposta n.º 33/2019 – Processo Nº MN/PPP/0489 “Cabecinha” – Solicitação de Parecer; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

### **ABERTURA DA REUNIÃO:** -----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos.-----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--**

#### **INTERVENÇÕES:**-----

#### **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de que a Hasta Pública para alienação de prédio urbano sito no Loteamento da Corredoura está marcada para o próximo dia 09 de setembro;-----

Deu nota que, hoje de manhã, teve uma reunião com a Administração Regional de Saúde do Centro – ARS para esclarecimento de determinadas dúvidas quanto à passagem do Centro de Saúde para Unidade Familiar;-----

24.  
A.  
Por último, informou que na próxima segunda feira serão iniciadas as obras do cemitério do Poço do Canto, caminho de acesso à Quinta das Senhoras e a colocação de ramais de água em Marialva.-----

**DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:**-----

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção mencionando que pretende que fique em ata a ata avulsa da reunião do Conselho Fiscal do Sporting Clube de Mêda, datada de 14.06.2019, que diz o seguinte: "**REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO SPORTING CLUBE DA MÊDA – ATA AVULSA DA REUNIÃO DE 14/06/2019**-----

*Aos catorze dias do mês de junho de 2019, reuniu o Conselho Fiscal do Sporting Clube de Mêda, com o propósito de se pronunciar sobre o Relatório e Contas da Direção, a submeter à Assembleia Geral de 14 de junho de 2019, pelas 21:00horas.-----*

*De referir que os membros deste Conselho Fiscal, até hoje, nunca receberam ou lhe foram exibidos quaisquer elementos relativos à contabilidade do Clube, apesar de, por diversas vezes, os terem solicitado à Direção. Aliás, por isso mesmo, e tendo sabido que o Relatório e Contas do ano transato havia sido aprovado pela Assembleia Geral, sem o Parecer deste Conselho Fiscal, em 30/10/2018 o Conselho Fiscal deliberou (conforme Ata Avulsa anexa que foi devidamente enviada à Direção) "**...solicitar formalmente à Direção desta Associação que, logo que lhe seja possível ou viável, sejam fornecidos a este Conselho Fiscal...**" os "**documentos e/ou informação sobre a situação financeira e contabilística do Sporting Clube de Mêda**". -----*

*Todavia, só hoje (14/06/2019), às 10:27 – data da Assembleia Geral – o Conselho Fiscal recebeu, não o Relatório e Contas da Direção, mas apenas um mero mapa de "**Receitas, Recebimentos e Despesas/Pagamentos**".-----*

*Nestas circunstâncias, considerando a incompleição da informação recebida, bem como a manifesta exígua antecedência desta informação, o Conselho Fiscal considera não ter condições para se pronunciar cabalmente sobre o Relatório e Contas a submeter à Assembleia Geral.-----*

*Os membros do Conselho Fiscal, porém, desejam também informar e reiterar o que já constava da ata avulsa de 30/10/2018, de que, **subjacente a esta deliberação, não reside qualquer desconfiança pessoal ou funcional, ou qualquer reserva de credibilidade, relativamente aos membros dos demais órgãos sociais da Associação**".-*

Recordou que, numa reunião de Câmara do mês de agosto do ano passado colocou a

H.  
D.

questão se o Conselho Fiscal tinha ou não aprovado as contas, tendo-lhe sido respondido afirmativamente. Sobre as contas deste ano referiu que não se podia pronunciar, uma vez que, até ao momento, não tem conhecimento das mesmas. Quanto ao documento transcrito, e uma vez que o mesmo está assinado, só pode depreender que: ou a Direção fez um documento à revelia do Conselho Fiscal e por isso é que não está assinado, ou o Conselho Fiscal emitiu um Parecer mas que não quis assinar por ter vergonha do que andou a fazer.-----

Em resposta o Senhor **Presidente** disse não ter qualquer problema em assumir que a confusão em que se encontra o Sporting Clube de Mêda se deve ao facto de o Senhor Presidente do Conselho Fiscal querer interferir em todos os assuntos.-----

O Senhor **Vereador Aurélio Saldanha** sublinhou que, aquando da atribuição do apoio financeiro ao Sporting Clube de Mêda, tanto ele como o Vereador Aires do Amaral votaram contra, logo estão isentos de qualquer responsabilidade. Destacou que toda esta situação só veio reforçar o que defenderam no ano passado, ou seja, contas devidamente aprovadas e elaboradas por um Revisor Oficial de Contas.-----

**DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:**-----

Alertou para as más condições em que se encontra grande parte da sinalética do concelho.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:**-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e sete de oito de agosto de dois mil e dezanove, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.035.015,77€** (um milhão trinta e cinco mil e quinze euros e setenta e sete cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **282.940,59€** (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTA FINAL DA OBRA PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA CORISCADA (QUINTA DA ALDEIA RICA),**

**ACOMPANHADA DO RESPETIVO AUTO DE REPCEÇÃO PROVISÓRIA:**-----

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 4574/2019, datada de 02 de agosto de 2019 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente

reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final e respetivo Auto de Receção Provisória da obra em epígrafe, adjudicada à empresa Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., com sede na EN331, 6430-198 Mêda, pelo valor de €65.699,02,(sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove euros e dois cêntimos) S/IVA, e que, devido a trabalhos a menos, atingiu o valor final de €64.566,07 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis euros e sete cêntimos) S/IVA. -----

**PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DOS PRADOS:-----**

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 3765/2019, datada de 02 de agosto de 2019 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização do loteamento do Lugar das Rasas, ou Vale do Pombo ou Prados, com o Alvará de Loteamento n.º 01/2017, sito na Cidade de Mêda e autorizar a libertação da caução de 50%, de acordo com a informação técnica, da obra em epígrafe.-----

**PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA N.º 33/2019 – PROCESSO N.º MN/PPP/0489 “CABECINHA” – SOLICITAÇÃO DE PARECER:-----**

Após análise da notificação que foi dirigida ao Município por parte da Direção Geral de Energia e Geologia, das informações técnicas e proposta n.º 33 de 07 de agosto de 2019 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, pronunciaram-se os Senhores Vereadores e o Senhor Presidente da Câmara Municipal. Consequentemente, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável no âmbito do procedimento de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa – Processo MN/PPP/0489 “Cabecinha”. -----

**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----**

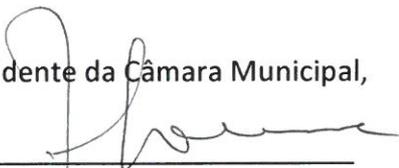
Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----**

Quando eram dezasseis horas e cinquenta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Joana Filipa

Espirito Santo Montês, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,

  
Joana Filipa Espirito Santo Montês